AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 702/2026

SUELI APARECIDA MENDES BIANCARDI, Prefeita do Município de Taiaçu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que após prévia consulta de preço de mercado e divulgação de aviso de manifestação de interesse no site oficial da Prefeitura e no Diário Oficial do Município, para o recebimento de propostas adicionais, tendo por objeto deste contrato a execução de serviços de engenharia destinados à reforma e adequação do Centro de Fisioterapia Municipal de Taiaçu/SP, localizado na Avenida 7 de Setembro, nº 450, Centro, Taiaçu/SP, com fornecimento integral de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários, conforme o Termo de Referência, a empresa **GLOBAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, ofertou o valor R$ 57.850,00 (cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais)

Considerando que o valor proposto é inferior ao limite de que trata o artigo 75, inciso I, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, atualizado pelo Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, configurando hipótese de dispensa de licitação;

Considerando que a empresa contratada comprovou os requisitos da contratação exigidos (habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista);

Havendo dotação orçamentária própria para fazer face às despesas decorrentes, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa **GLOBAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, tendo por objeto execução de serviços de engenharia destinados à reforma e adequação do Centro de Fisioterapia Municipal de Taiaçu/SP, localizado na Avenida 7 de Setembro, nº 450, Centro, Taiaçu/SP, com fornecimento integral de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários, conforme o Termo de Referência.

A razão da escolha dos fornecedores deu-se pelo critério de menor preço por item.

Publique-se.

Taiaçu, 28 de outubro de 2026.

Sueli Aparecida Mendes Biancardi
Prefeita